PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº3.035/2021

Altera as alíquotas do item 7 e seus subitens, da tabela II da Lei 1.724 de 13 de novembro de 2001, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 009/2021

Autor: Poder Executivo.

Art.1° Ficam alterados as alíquotas do item 07 e seus subitens 07.01, 07.02,07.03,07.04,07.05,07.06,07.07,07.08,07.09,07.10,07.11,07.12,07.13,07.16,07.17,07.18,07.19,07.20,07.21E 07.22, constantes da Tabela II da Lei 1.724 de 13 de novembro de 2001, que tratam de serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres, passam a ser tributado pela alíquota de 5% (cinco por cento).

Parágrafo Único: Os descritivos dos serviços, assim como local da tributação não sofrem alteração.

Art.2° Esta lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2021.

07) SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA,GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES			ISS DEVIDO
07.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5%	Local do estabelec. Prestador
07.02	Execução por administração, empreitada ou sub-empreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive, sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%	Local de execução do seviço/RF
07.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos básicos e projetos executivos para trabalho de engenharia.	5%	Local estabelec. Prestador
07.04	Demolição.	5%	Local de execução do seviço/RF
07.05	Reparação, conservação em reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres (exceto o fornecimanto de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%	Local de execução do seviço/RF

07.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador de serviços.	5%	Local estabelec. Prestador
07.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos congêneres.	5%	Local estabelec. Prestador
07.08	Calefetação	5%	Local estabelec. Prestador
07.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação, destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%	Local de execução do seviço/RF
07.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouro públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5%	Local de execução do seviço/RF
07.11	Decoração e jardinagem, inclusive, corte e poda de árvores.	5%	Local de execução do seviço
07.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%	Local de execução do seviço/RF
07.13	Dedetização, desinfecção, imunização, higienização, desratização e pulverização.	5%	Local estabelec. Prestador
07.14	VETADO		
07.15	VETADO		
07.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5%	Local de execução do seviço/RF

07.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5%	Local de execução do seviço/RF
07.18	Limpeza e dranagem de rios, portos, canais, baias, lagos, lagoas, represas e açudes	5%	Local de execução do seviço
07.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia e arquitetura.	5%	Local de execução do seviço/RF
07.20	Aerofotografia (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5%	Local estabelec. Prestador
07.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5%	Local estabelec. Prestador
07.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	5%	Local estabelec. Prestador

Embu-Guaçu aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2021.